



Câmara Municipal da Maia

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

3^a SESSÃO ORDINÁRIA em 03/11/2012

Ordem de Trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.^º 32º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
2. Período da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.^º 33º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
 - 2.1 Apreciação e Votação das Atas n.^º02/2012 e n.^º03/2012;
 - 2.2 Aprovação do Projeto de alteração ao Regimento do Conselho Municipal de Juventude decorrente da alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude;
 - 2.3 Apreciação e Emissão de Parecer ao Plano de Atividades e Orçamento do Pelouro da Juventude para o ano de 2013;
 - 2.4 Apresentação do programa maiaGO;
 - 2.5 Outros assuntos de interesse.

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, em 29 de outubro de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

A handwritten signature in black ink, appearing to read "António Gonçalves Bragança Fernandes".

(Eng.^º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES);